



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2139A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2139A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 04 de julho de 2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 167, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Fls. 166

**PORTARIA nº. 139/2024,**  
**DE 02/07/2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal, Senhora **MARIA HONORATA MENDONÇA**, CTPS nº.008336, Série nº. 00171 - SP, aposentou-se junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXTINGUIR** o contrato de trabalho da Senhora **MARIA HONORATA MENDONÇA**, Matrícula nº. 006158, detentora do emprego permanente de **PEB I**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de junho de 1994.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos dois dias do mês de julho de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 166, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Fls. 167

**PORTARIA nº. 0140/2024,**  
**DE 04/07/2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir da presente data, os servidores abaixo qualificados, dos Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, a saber:-

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Regina Conceição Moraes	009533	279.758.318-32	Chefe do Serv. de Fiscalização
Osmair Paulo de Oliveira	009519	051.839.468-92	Chefe do Serv. de Agríc. Meio Ambiente
Osmar Isac Pereira	009522	035.756.798-60	Chefe do Serv. Trânsito
Vitor Nunes Rodrigues da Silva	009547	419.419.468-36	Chefe do Serv. de Prot. e Arquivo

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço**